



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Aprova o afastamento da servidora docente Sâmea Valensca Alves Barros para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

A Presidente do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 31 de março, e tendo em vista a Lei nº 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018; o Processo nº 23091.010702/2020-05, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Sâmea Valensca Alves Barros para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete da Reitora, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, até 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira